

PROJETO DE LEI Nº 030/2021

Autor: Vereadora Brenda Ferrari da Silva

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS ARTISTAS LAPEANOS (UAL).

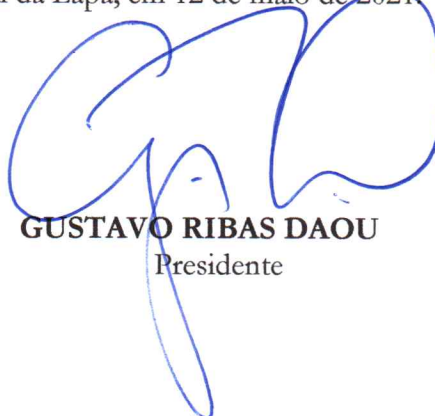
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, no âmbito Municipal, a Associação União dos Artistas Lapeanos – UAL, inscrita no CNPJ 35.603.806/0001-59.

Parágrafo Único – A Associação União dos Artistas Lapeanos - UAL, ora declarada de utilidade pública, deverá a cada ano, apresentar ao Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado de suas atividades, para fins de cumprimento ao disposto no artigo segundo da Lei Municipal nº 2804, de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 12 de maio de 2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente



BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária